



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 13/2025

Processo nº 23075.014177/2024-09

EDITAL DE SELEÇÃO 13/2025 PROGRAMA DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO ECOLÓGICA E SAÚDE DE ANIMAIS MARINHOS NO ESTADO DO PARANÁ (PROMAR/PR)

O Laboratório de Ecologia e Conservação da Universidade Federal do Paraná (LEC/UFPR), torna público o processo seletivo 13/2025 via Programa de monitoramento e de avaliação ecológica e saúde de animais marinhos no Estado do Paraná (ProMar/PR).

O Programa de monitoramento e de avaliação ecológica e saúde de animais marinhos no Estado do Paraná (ProMar/PR), envolve pesquisa e desenvolvimento tecnológico e institucional, ao mesmo tempo que gera conhecimentos técnico-científicos inéditos e oportunidades de formação de recursos humanos especializados por meio do treinamento de alunos de graduação e pós-graduação e do corpo docente/técnico da UFPR, além de profissionais externos da área ambiental e de saúde. Projetos desta natureza fomentam, desenvolvem, integram e disseminam o conhecimento gerado pela universidade e seus parceiros governamentais e privados de forma a contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico e social para a construção de uma sociedade sustentável, sendo estes princípios inseridos na missão da UFPR.

1. DO OBJETO

1.1. **02 Bolsas de pesquisa** para atuar junto ao laboratório e bancos de dados do Laboratório de Ecologia e Conservação (LEC/UFPR), prioritariamente considerando o Programa de Monitoramento e avaliação de parâmetros ecológicos e de saúde da fauna marinha (PROMAR).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Possuir vínculo institucional com a UFPR como discente de Pós-graduação;
- 2.2. Graduação completa em Biologia;
- 2.3. Mestrado em Ecologia, Zoologia, Oceanografia e áreas afins;
- 2.4. **01 Vaga:** Experiência mínima de 4 anos em avaliação e monitoramento de biodiversidade marinha, em processos analíticos com enfoque em análises de encalhes de animais marinhos, domínio no uso dos softwares ArcGIS, R, modelos de deriva.
- 2.5. **01 Vaga:** Experiência mínima de 4 anos em avaliação e monitoramento de biodiversidade marinha, com enfoque em monitoramento áereo de cetáceos, domínio no uso dos softwares ArcGIS, R, modelagem ecológica aplicada à estimativa de abundância de

golfinhos costeiros e processamento de imagem.

2.6. Disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista (20h semanais presenciais);

2.7. Capacidade de organização (autogestão de tempo, planejamento);

2.8. Ser proativo(a), dinâmico(a) e ter habilidade para trabalhar em equipe interdisciplinar;

3. ATIVIDADES

01 Vaga

a) Modelagem de deriva dos dados de alcance do PMP Potiguar e AL-SE (nordeste);

b) Integração de dados com os do PMP/BS para tartarugas marinhas, incluindo triagem e análise de dados;

c) Produção de artigo.

01 Vaga

d) Avaliação de dados de sobrevoo, incluindo imagens de drone e gopro para estabelecer avaliação de detectabilidade das espécie;

e) Triagem e análise de dados, produção de artigo.

4. CARGA HORÁRIA E LOCAL DE ATIVIDADES

4.1. O(A) bolsista deverá dedicar 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades. As atividades serão desenvolvidas presencialmente, no Centro de Estudos do Mar (CEM) da UFPR, em Pontal do Paraná.

5. VAGAS E REMUNERAÇÃO

5.1. Vaga: 02 (duas) vagas de bolsista de pós-graduação para atividades de Pesquisa.

5.2. Valor da bolsa: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, para 20 horas semanais de trabalho, por até 4 meses.

5.3. Início Imediato.

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições devem ser realizadas nos dia **27 e 28 de novembro de 2025 até às 12h**, por meio do e-mail: lec@ufpr.br;

6.2. No e-mail com assunto Edital de seleção nº 13/2025 , o(a) candidato(a) deverá anexar uma carta de apresentação, o Currículo Lattes e comprovante de matrícula do vínculo com a UFPR na Pós-graduação. A carta de apresentação, o comprovante de matrícula e o currículo devem ser enviados em arquivo PDF, nomeados como “Apresentação_Nome do candidato”, “Comprovante matricula_Nome do candidato” e “CV_Nome do candidato”, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

7.1. A seleção será realizada com base na análise do Currículo Lattes, da carta de apresentação e entrevista, bem como na disponibilidade imediata do(a) candidato(a). Serão considerados os seguintes critérios:

7.2. Graduação em Biologia;

7.3. Mestrado em Ecologia, Zoologia, Oceanografia e áreas afins;

7.4. Vínculo institucional com a UFPR como discente de pós-graduação, com prioridade para estudantes que já atuem ou tenham atuado em projetos vinculados à universidade

7.5. Experiência em atividades de análise de encalhes de fauna marinha, avaliação de atividades de pesca e capturas acidentais

7.6. Familiaridade com os sistemas institucionais da UFPR, como TEAMS, SIGA, SEI, Moodle, entre outros, será considerada um diferencial;

7.7. Coerência entre a trajetória acadêmica/profissional do(a) candidato(a) e as demandas do projeto e apoio à gestão de dados científicos;

7.8. Interesse e motivação demonstrados para atuar em um ambiente multidisciplinar voltado à conservação da fauna marinha e ao desenvolvimento científico;

7.9. Disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida e para atuação presencial no município de Pontal do Paraná;

7.10. Clareza, objetividade e consistência na apresentação das informações no currículo e na carta de apresentação;

7.11. O resultado final será divulgado a partir do dia 03/12/2025 no site do Laboratório de Ecologia e Conservação/UFPR (<https://www.lecufpr.net/>) e por meio de contato via e-mail;

7.12. A contratação e início das atividades deverá ocorrer a partir de 04/12/2025.

8. CRONOGRAMA

| Data | Atividade |
|------------------------|---|
| 28/11/25 até às 12h | Inscrições no processo seletivo: lec@ufpr.br |
| 28/11/2025 | Homologação das inscrições |
| 28/11/2025 | Análise do currículo lattes e carta de apresentação |
| 03/12/2025 (tarde) | Entrevista |
| a partir de 03/12/2025 | Divulgação do resultado |
| a partir de 04/12/2025 | Início das atividades |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O não cumprimento por parte do(a) candidato(a) das exigências contidas neste edital implicará na desclassificação do mesmo. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

CAMILA DOMIT

COORDENADORA